

Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos
Abril – Julho/2006

Realização: Ágere Cooperação em Advocacy
Apoio: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR

Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil

Área: Pessoa com deficiência

Autoria: Maria de Lourdes Alves Rodrigues

Colaboração: Maria Célia Orlato Selem

Aula 5 - Principais pautas e ações

A pauta prioritária do CONADE e demais Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tem sido a inclusão dos direitos da pessoa com deficiência nas políticas públicas e o cumprimento de legislações que dispõem sobre os novos paradigmas e reconhecimento das diversidades humanas. Exemplo disso é a enorme batalha que se trava com o propósito de fazer valer o Decreto 5296 de dezembro de 2004 e promover a acessibilidade no planejamento urbano, nos programas públicos, nos desenhos arquitetônicos adequados, considerando as pessoas com deficiência que representam uma parte significativa da população. A aplicação da legislação em vigor e a apropriação dos novos conceitos por governos e sociedade podem gerar uma melhora na qualidade de vida dos segmentos populacionais mais discriminados e excluídos, como é o caso das pessoas com deficiência.

A efetivação de uma Política Nacional abrange as dimensões da gestão, controle social e financiamento, e para isso, é necessário que os membros do CONADE e dos conselhos estaduais e municipais estejam plenamente capacitados para o exercício do seu papel.

Com este objetivo, o CONADE, no ano de 2005, desenvolveu ações para fortalecer o colegiado e obter resultados mais efetivos no cumprimento de suas competências regimentais. Dentre as medidas adotadas destacam-se:

- Revisão do Regimento Interno;
- Democratização da estrutura do CONADE com a criação da instância “Presidência Ampliada”;
- Criação da Logomarca e reformulação da página do CONADE na Internet;
- Criação da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas;
- Aumento dos encaminhamentos de temas relevantes às Comissões Permanentes;

- Ampliação da articulação com os Poderes Executivos e Legislativos visando o fortalecimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
- Participação nas audiências públicas visando a implementação da política do livro acessível no Brasil;

Além destas, é importante citar outras ações, cujos impactos foram favoráveis na defesa dos direitos da população com deficiência¹:

- Realização do “*I e II Encontro Nacional de Conselhos de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência*”;
- Elaboração e implementação das orientações para criação e funcionamento de conselhos estaduais e municipais dos direitos da pessoa com deficiência;
- Fortalecimento do intercâmbio com as entidades e órgãos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Articulação e fortalecimento da parceria com o Poder Legislativo para defender os direitos das pessoas com deficiência em Projetos de Lei em tramitação no Congresso;
- Criação de grupo de trabalho para análise e acompanhamento do PL que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Articulação permanente com o Poder Executivo no intuito de garantir os direitos das pessoas com deficiência nos planos governamentais;
- Participação na discussão do Plano Plurianual - PPA 2004/2007 nos estados e municípios;
- Edição e distribuição (em tinta e braille) da cartilha “*Diretrizes para Criação de Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência*”, no intuito de orientar os estados e municípios na organização de conselhos locais;
- Reformulação da página do CONADE na Internet.

I Encontro de Planejamento Estratégico do CONADE

O Encontro teve o propósito de qualificar os conselheiros do CONADE e construir, em conjunto, o Plano de Ação do CONADE para 2005/2006, com definição de metas prioritárias e estratégias. Ao final, foram estabelecidos seis grandes desafios a serem implementados pelo Conselho a curto e médio prazo, a saber:

1. Tornar as reuniões produtivas, eficientes e objetivas, respeitando as posições divergentes e as decisões da plenária;
2. Aprimorar a articulação com os Conselhos Estaduais / Municipais das pessoas com deficiência e outras;
3. Exigir a efetividade das políticas públicas dirigidas a pessoa com deficiência;
4. Cobrar das três esferas de governo o respeito e cumprimento das leis;

¹ Com base em informações e relatórios anuais de atividades do CONADE. Disponíveis em: www.presidencia.gov.br/sedh/conade

5. Superar a invisibilidade das pessoas com deficiência;
6. Unificar o entendimento dos direitos das pessoas com deficiência, visando a inclusão de todas.

Os desafios foram detalhados em ações específicas, sendo que cada ação ficou sob a coordenação de um conselheiro.

O planejamento ajudou a organizar a gestão e a formar os conselheiros em sua função pública. É uma ação que deve ser realizada periodicamente por todos os conselhos, pois permite conhecer melhor a realidade, definir prioridades e estabelecer prazos e responsabilidades para o cumprimento dos objetivos dos conselhos.

I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Dentre as ações do CONADE, a promoção da Conferência Nacional é, indubitavelmente, a principal. Fruto das sugestões apontadas nos dois Encontros Nacionais dos Conselhos de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, realizados em 2003 e 2004, a Conferência estabelece um marco histórico, político, social e econômico.

Com a definição do tema “acessibilidade:você também tem compromisso”, o CONADE desencadeou discussões em todo o país sobre o assunto e estimulou a criação de novos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência no País, dentro das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 10/2002.

Campanha da Acessibilidade

Baseado em sua competência regimental, o CONADE busca, por meio da campanha, sensibilizar e mobilizar os empresários, as entidades, os conselhos estaduais e municipais e as pessoas em geral a contribuírem de forma efetiva na implementação do Decreto nº 5.296/04. Objetiva-se unir esforços e criar uma rede de apoio e de promoção da acessibilidade.

Luta pela efetivação do Decreto 5.296/04²

O Decreto 5.296/04, que estabelece normas e critérios básicos para a acessibilidade, percorreu um longo caminho de debates, construção de propostas, sistematizações, consultas públicas para finalmente chegar a sua publicação em dezembro de 2004. Seu cumprimento poderá provocar uma pequena revolução no cenário urbano onde, provavelmente, será possível perceber e acolher as diferentes deficiências e pessoas com mobilidade reduzida. O desafio atual para os Conselhos é a efetivação do que garante a lei.

Em seu primeiro capítulo, o Decreto 5.296/04 define as penalidades para o seu descumprimento e explicita o papel dos conselhos dos direitos, conforme segue:

² Acesse o Decreto 5296/04 em: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/sicorde/Implementacao5296.asp>

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e as organizações representativas de pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar e sugerir medidas para o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto.

O conhecimento detalhado deste Decreto por parte dos conselheiros e conselheiras garante efetividade na luta e na garantia de direitos da pessoa portadora de deficiência.

Em conjunto com a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, o CONADE tem acompanhado os trabalhos de diversos GTs, com vistas ao cumprimento do Decreto e a consequente adequação dos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras e para fins de acessibilidade, como por exemplo:

- Transportes: Inmetro e ABNT
- Telefonia: ANATEL
- Radiodifusão: Ministério das Comunicações, ANATEL e CORDE
- Pronunciamentos oficiais e publicidade: SECOM
- Portais governamentais acessíveis: E-gov
- Comitê de Ajudas Técnicas: CORDE

Também acompanha o Grupo de Trabalho do Ministério Público Federal, com a participação de 8 Procuradores Federais visando a realização de ações e cumprimento de prazos para adequação às normas técnicas.

Além disso, já convocou: o CONFEA, Inmetro e ANATEL e deverá convocar: a Secretaria de Comunicação Estratégica da Presidência da República - SECOM, Ministério das Comunicações, Infraero e Iphan/Ministério da Cultura.

Vale ressaltar a grande expansão que o tema acessibilidade vem conquistando na Lei e na vida do País. Na Constituição de 88 estava restrito ao acesso aos logradouros e meios de transporte coletivo. Mas aos poucos foi conquistando mais espaço na elaboração das políticas e na revisão de antigos conceitos.

Em 2005 foi finalmente estendida a todos os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, edificações, serviços de transporte e dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação. Isto se deve, especialmente, ao fato de o Decreto nº 5.296 ter sido fruto de um trabalho participativo e conjunto da sociedade civil e do Estado brasileiro.

Apesar de sua curta trajetória e de algumas insuficiências técnico-administrativas em sua estrutura que restringiram seu pleno funcionamento³, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência vem conquistando

³ O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE exerceu seu primeiro mandato como conselho deliberativo a partir do ano 2000.

espaços importantes e demonstrando ser capaz de alcançar resultados efetivos e se constituindo como referência para os conselhos no País.

No nível federal, no âmbito da Presidência da República, o movimento pelos direitos da pessoa com deficiência tem um aliado importante: a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – **CORDE**. Órgão de Assessoria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa portadora de deficiência, tendo como eixo focal a defesa de direitos e a promoção da cidadania, o CORDE compõe o CONADE e garante o funcionamento e a secretaria executiva deste Conselho.

- Praticando:**
- 1) Você conhece as principais pautas e ações do conselho dos direitos da pessoa com deficiência em seu estado e município? Quais são?
 - 2) Como é feito o diálogo entre estas pautas e o movimento de defesa dos direitos da pessoa com deficiência? Há algum mecanismo de comunicação com o movimento?

Links interessantes:

- GT Acessibilidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/SP - http://www.creasp.org.br/internet_noticia.asp?not_id=4014&area=1790
- Metroviários de São Paulo, amigos e pais de pessoas portadoras de deficiência - <http://www.ame-sp.org.br/>
- Site sobre acessibilidade = <http://www.acessibilidade.net/>
- Acessibilidade no Brasil: Uma Visão Histórica - Izabel MAIOR, Gabriela COSTA e Niusarete LIMA. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência www.mj.gov.br/sedh/ct/conade/conferencia/arquivos/acessibilidade_uma_visao_historica.doc
- Acessibilidade em Estado de Sítio - <http://www.euroacessibilidade.com/index.htm>